



# **PODER LEGISLATIVO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

### **Estado da Bahia**

**PORTARIA Nº 008, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando:

A regulamentação da Portaria nº 007/2013, que "Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Licitação, de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação, definindo suas atribuições, e dá outras providências correlatas".

O cumprimento da Lei nº 8.666/1993, que institui normas gerais para Licitações e Contratos Administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito do Poder do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** – Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação da Câmara de Vereadores de Barra da Estiva, Estado da Bahia, com os seguintes membros:

**I – Ricardo Carneiro Oliveira – Presidente;**

**II – Daldemar Alves Ferreira – Secretário;**

**III – Israel Moura Santos – Membro.**

**ART. 2º** – Os membros terão o mandato na Comissão de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade dos membros para a mesma Comissão no período subsequente.

**ART. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência, em 30 de Janeiro de 2013.**

  
**Antônio Lopes de Araújo**  
**PRESIDENTE**

---

**Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva – Bahia – CEP. 46.650-000**  
**FONE (77) 3450.1349 – FAX (77) 3450.1110**  
**CNPJ Nº 42.696.732/0001 – 08**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YT6RE6ZYVDO/36NQLCT/UA